



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4858/2022

Data 25.03.22

Súmula. Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o contido no disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital nº 001/2021;

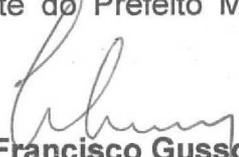
Considerando o Decreto de Homologação nº 4398/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

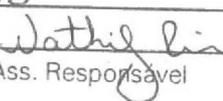
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de março de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - março - 2022
Jornal AMP
Página 302
Edição 2485


Ass. Responsável